

REGULAMENTO

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as disputas dos Jogos Sesc – Bahia 2023, juntamente com as regras esportivas de cada modalidade.

Art.2 - Os Jogos Sesc serão promovidos pelo Serviço Social do Comércio, Administração Regional no Estado da Bahia, por meio da Gerência de Lazer, lotada na Direção de Programas Sociais.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Art. 3 - Oportunizar o acesso à prática e à cultura do esporte como forma de promover o desenvolvimento dos aspectos físico-esportivos, sociais, de entretenimento e de valores como: ética na competição, cooperação, autossuperação e autocontrole no sentido do respeito ao adversário e à organização.

Objetivos Específicos:

- Oferecer práticas esportivas, despertando a consciência dos indivíduos para a importância da manutenção de um estilo de vida fisicamente ativo, visando a potencialização e a preservação das capacidades físicas, funcional e psicossocial na perspectiva da qualidade de vida;
- Oferecer condições adequadas para a prática esportiva de qualidade;
- Desenvolver valores sociais;
- Promover estímulo à melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida (autoestima, convívio, integração social e saúde);
- Promover afirmação Institucional na área esportiva de modo a estreitar e fortalecer os vínculos da Instituição com todas as peças integrantes do contexto social.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art.4 - A **Coordenação Geral** dos Jogos Sesc – Bahia é o órgão deliberativo máximo encarregado da realização da competição, sendo composta pelos seguintes membros:

- Gerente de Lazer;
- Supervisor(a) de Esportes e Recreação nas Unidades que realizarem a competição;
- Gerente das Unidades Operacionais que realizarem as competições.

Art. 5 - Caberá à **Coordenação Geral** dos Jogos Sesc:

- Supervisionar os trabalhos executados pela Comissão Técnica e pela Comissão Disciplinar;
- Decidir sobre questões próprias da administração e organização desportiva.

Art. 6 - A **Comissão Técnica** será formada pelos seguintes membros:

- Funcionários responsáveis pela realização das competições;
- Supervisor(a) de Esportes e Recreação nas Unidades que realizarem as competições;
- Gerentes das Unidades Operacionais que realizarem as competições.

Art. 7 - Caberá à **Comissão Técnica**:

- Designar os locais das partidas em conformidade com a programação elaborada;
- Fiscalizar a aplicação e o cumprimento deste regulamento adotando subsidiariamente as regras oficiais das Federações Desportivas de cada modalidade;
- Providenciar equipe de arbitragem para as modalidades disputadas;
- Prestar esclarecimentos e tomar as decisões em assuntos referentes a questões técnicas;
- Verificar a qualidade dos materiais utilizados na competição;
- Homologar os resultados e a classificação, oficializando o campeão e o vice-campeão de cada modalidade por naipe (gênero);
- Expedir atos administrativos complementares que se refiram as questões atinentes aos jogos;
- Transferir ou suspender partidas programadas;
- Decidir quanto à consequência técnica das interrupções de partidas determinadas pelos árbitros;
- Convocar e coordenar os Congressos Técnicos, estabelecendo datas, horários e locais de suas realizações;
- Resolver os casos omissos de natureza técnica que venham a ocorrer durante a realização da competição.

Art. 8 - A **Comissão Disciplinar** será formada pelos seguintes membros:

Em 1ª Instância:

- Funcionários responsáveis pela realização das competições;
- Supervisor(a) de Esportes e Recreação nas Unidades que realizarem as competições;
- Gerentes das Unidades Operacionais que realizarem as competições.

Em 2ª Instância:

- Gerente de Lazer e Diretor da Direção de Programas Sociais.
- Assessoria Jurídica do Sesc.

Caberá à **Comissão Disciplinar**:

- Aplicar as medidas disciplinares adequadas aos casos concretos após a análise dos fatos, imputando as devidas penalidades de acordo com este Regulamento e o CÓDIGO DE CONDUTA DO SESC BAHIA

(disponível na Central de Relacionamento das Unidades do Sesc) e, caso seja necessário o CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA.

- Resolver os casos omissos de natureza disciplinar que venham a ocorrer durante a realização da competição.

CAPÍTULO IV - DAS FASES DA DISPUTA

Art. 9 - Os Jogos Sesc serão disputados nas cidades que possuem Unidades Operacionais do Sesc, a saber: Alagoinhas, Barreiras, Feira de Santana, Jacobina, Jequié, Porto Seguro, Salvador (Aquidabã), Santo Antônio de Jesus e Vitória da Conquista, no exercício 2023.

Art. 10 – Os Jogos deverão ser realizados até o dia de 22 de dezembro de 2023.

Art. 11 – Só serão eleitos vencedores nas modalidades nas quais ocorrerem pelo menos uma disputa, logo, nas modalidades onde existir apenas um inscrito (modalidade individual) ou uma equipe (modalidade coletiva), não ocorrerão sorteios de jogos, e então serão canceladas as inscrições.

CAPÍTULO V - DAS MODALIDADES E CATEGORIAS

Art. 12 – Os Jogos Sesc - Bahia serão disputados nas seguintes modalidades e categorias:

MODALIDADE	CATEGORIA	MÁXIMO DE JOGADORES	TÉCNICO
Futsal Masculino	Adulto	10	1
Futsal Feminino	Adulto	10	1
Vôlei Masculino	Adulto	9	1
Vôlei Feminino	Adulto	9	1
Futebol Society Masculino	Adulto	10	1
Natação Masculino	A+B	1 por categoria 2 total	0
Natação Feminino	A+B	1 por categoria 2 total	0
Tênis de Mesa Masculino	Adulto	1	0
Tênis de Mesa Feminino	Adulto	1	0
Xadrez Masculino	Adulto	1	0
Xadrez Feminino	Adulto	1	0

Art. 13 - As idades de cada categoria:

Para participação nos jogos a idade mínima é de 18 anos para qualquer modalidade, considerando a data de realização até um dia antes da final. O atleta com 17 anos que se enquadrar na condição supracitada poderá disputar os jogos com autorização por escrito do pai ou mãe ou responsável legal.

NATAÇÃO - CATEGORIA IDADE	
A	18 a 39 anos inclusive
B	40 anos em diante

Art. 14 - Modalidades e composição das equipes:

MODALIDADE	NÚMERO MÁXIMO DE ATLETAS	NÚMERO MÍNIMO DE ATLETAS	TÉCNICO
Futsal Masculino	10	5	1
Futsal Feminino	10	5	1
Vôlei Masculino	9	4	1
Vôlei Feminino	9	4	1
Futebol Society Masculino	10	6	1
Natação Masculino	1 por categoria / 2 total	1	0
Natação Feminino	1 por categoria / 2 total	1	0
Tênis de Mesa Masculino	1	1	0
Tênis de Mesa Feminino	1	1	0
Xadrez Masculino	1	1	0
Xadrez Feminino	1	1	0

CAPÍTULO VI - DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

PARTICIPANTES

Art. 15 - Poderão participar: trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e funcionários do Sistema Fecomércio Bahia (Senac e Federação do Comércio da Bahia), devidamente registrados, sendo que todos deverão estar habilitados ao Sesc e ter a Credencial Sesc atualizada.

Art. 16 - Não poderão participar: funcionários e estagiários do Sesc, dependentes de funcionários do Sesc que não possuam vínculo empregatício com outra empresa do comércio, funcionários ou credenciados (no ano corrente) das federações esportivas, envolvidos diretamente na escala de arbitragem (responsáveis por escalar e/ou escalados para arbitrar jogos, independente da modalidade/categoria - masculina ou feminina).

Art. 17 - Para participação nos Jogos Sesc é obrigatória a apresentação da Credencial Sesc devidamente atualizada para iniciar a partida (de todas as modalidades) e em todas as fases. Será solicitada a apresentação de um documento oficial com foto, quando a equipe organizadora julgar necessário para fins de identificação do atleta e técnicos, e não para validação da sua participação na partida. Portanto, os atletas e os técnicos devem estar sempre de posse desses documentos.

Art. 18 - Se ocorrer situação na qual a Credencial Sesc apresentada estiver atualizada no ato da inscrição e perder a validade durante a realização dos jogos, independentemente de que rodada ou fase seja, o atleta ficará impossibilitado de jogar até a devida regularização.

Art. 19 - Demitidos de empresas comerciais poderão participar do evento desde que a sua Credencial Sesc esteja dentro do prazo de validade, até dois anos da data de demissão, conforme normas internas do Sesc

Bahia. Se essa validade expirar no transcorrer dos Jogos, o atleta/participante ficará impedido de prosseguir na competição, não podendo ser substituído.

Art. 20 - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente nas Unidades do Sesc realizadoras do evento.

PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

Art. 21 – Para realização do processo de inscrição é necessário preencher corretamente a ficha disponível nas Unidades ou no site: www.sescbahia.com.br e entregá-la juntamente à documentação necessária (documento oficial atualizado, foto atualizada e Credencial Sesc).

Art. 22 – A entrega das fichas e documentos deve ser realizada nas Unidades Operacionais.

OBS.: a inscrição deverá ser confirmada antes do início da competição.

Art. 23 - As inscrições são pessoais e intransferíveis.

Art. 24 - Período de inscrição: até uma semana antes do início da competição da referida modalidade (válido para todas as modalidades).

Art. 25 - A data de início de cada modalidade deve ser consultada na Unidade Sesc da cidade de ocorrência.

Art. 26 – A inscrição para modalidades tanto coletivas quanto individuais é totalmente gratuita.

Art. 27 - O responsável pela equipe, indicado na ficha de inscrição (campo obrigatório) deverá preencher seus dados pessoais para que todas as informações referentes aos Jogos sejam enviadas a ele.

Art. 28 - A ficha deverá conter o número mínimo de jogadores no ato da inscrição conforme cada modalidade. (ver Art. 14) Caso haja apenas uma equipe inscrita, ou atleta de modalidade individual, a inscrição será invalidada. (ver Art. 11)

Art. 29 - A inscrição das modalidades de Futsal, Futebol Society e Vôlei de Quadra poderá ser completada com jogadores até às 12h do dia anterior da realização da 3ª partida da equipe na competição - desde que preencham os requisitos do artigo 14 deste regulamento.

Art. 30 - Após este prazo e em qualquer fase do evento, poderão ser substituídos, em todas as modalidades, jogadores lesionados, mediante comprovação legal (atestado médico ou odontológico), desde que o jogador que irá substituir não tenha sido inscrito em qualquer outra equipe da modalidade em disputa. O jogador substituído estará eliminado da competição.

a) Para as substituições não poderão ultrapassar o número de atletas conforme abaixo:

Futsal – até 3 atletas

Futebol Society – até 3 atletas

Voleibol – até 3 atletas

Natação, Tênis de Mesa e Xadrez – não se aplica.

Art. 31 - Atletas desclassificados durante o desenvolvimento dos Jogos Sesc não poderão ser substituídos, em nenhuma modalidade.

Art. 32- O participante poderá fazer inscrição em mais de uma modalidade coletiva ou individual (desde que as equipes sejam formadas de acordo com o regulamento), mas estará ciente que poderão acontecer coincidências de horários de jogos. Caso isso ocorra, o Sesc não irá alterar tabelas e caberá ao jogador/participante decidir em qual modalidade/módulo ele participará.

Art. 33 - Para a disputa dos Jogos Sesc, não é permitida a inscrição de atleta ou técnico em mais de um time na mesma modalidade.

Art. 34 - O técnico deverá ser trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo ou dependente deste, presidente ou funcionário dos Sindicatos do Comércio, funcionário do Sistema Fecomércio Bahia (Senac e Federação do Comércio), devidamente registrados, ou profissional de Educação Física com nível Superior e credenciamento no Conselho Regional de Educação Física (apresentar credencial atualizada). Em qualquer circunstância o técnico deve possuir Credencial Sesc atualizada.

Art. 35 - O técnico poderá atuar como atleta desde que atenda as prerrogativas de inscrição.

CONGRESSO TÉCNICO

Art. 36 - O Congresso Técnico das modalidades em disputa será realizado de acordo com a programação definida pela Unidade do Sesc no município.

Art. 37 - O Congresso Técnico inclui o sorteio das chaves, definição dos sistemas de disputa, leitura do regulamento geral e específico de cada modalidade, definições especiais, orientações e esclarecimento de dúvidas. O não comparecimento de representante da equipe ou o próprio participante no congresso técnico implica na total concordância do que for estabelecido e definido no mesmo.

CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO

Art. 38 - As equipes serão premiadas, ficando a critério de cada Unidade o formato da premiação (quantidades, troféus e medalhas), no seguinte escopo mínimo:

Medalhas para 1º, 2º e 3º lugares e Troféus para o 1º lugar.

Art. 39 - A entrega da premiação poderá ser feita ao final da partida decisiva de cada modalidade ou em um Cerimonial, conforme programação de cada Unidade Sesc.

Art. 40 - É obrigatória a presença das equipes/participantes na entrega da premiação.

CAPÍTULO VIII - NORMAS DISCIPLINARES

Art. 41 - As normas disciplinares dos Jogos Sesc – Bahia serão aplicadas de acordo com este Regulamento e o CÓDIGO DE CONDUTA DO SESC BAHIA após análise e julgamento da Comissão Organizadora/ Disciplinar e, caso seja necessário será utilizado o CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA.

Art. 42 - O atleta e técnico que agredir verbalmente ou fisicamente, dentro ou fora do local de disputa, árbitros, equipe da organização ou adversários (público em geral, torcedores), será desligado (desclassificado) imediatamente da competição e estará sujeito a outras punições, variando, respectivamente, de período de suspensão de qualquer competição esportiva pelo Sesc na Bahia.

Art. 43 - Qualquer atitude de indisciplina dos participantes dos Jogos Sesc, dentro da área de jogo, ou nas arquibancadas, ou em qualquer outro espaço físico, o(s) infrator(es) será(ão) passíveis de aplicação de punição pela Comissão Organizadora do evento.

CAPÍTULO IX – DA ARBITRAGEM

Art. 44 - Serão obedecidas as regras individuais de cada modalidade, com algumas adaptações conforme regulamento técnico de cada modalidade (adaptações essas que serão esclarecidas no Congresso Técnico).

Art. 45 - As modalidades terão seu regulamento técnico à disposição no site do Sesc Bahia.

Art. 46 - As Unidades Operacionais serão soberanas quanto à contratação da arbitragem, devendo ser respeitadas as normas de contratação aplicáveis pela legislação ao Sesc Bahia.

Art. 47 - Caberá à equipe organizadora, exigir a apresentação da identificação de todos que forem inscritos em súmula para o jogo.

Art. 48 - Será de responsabilidade do árbitro principal do jogo elaborar o relatório da súmula devendo sempre assinar o mesmo juntamente com o responsável do Sesc designado para a ação.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 49 - Os protestos e solicitações das equipes, somente serão aceitos por escrito e deverão conter a assinatura do técnico da equipe, devendo ser encaminhados no prazo máximo até uma hora (1h) após o término da disputa relacionada ao protesto.

Art. 50 - Protestos encaminhados fora do prazo acima citado ou que não estejam de acordo com a exigência serão sumariamente rejeitados.

Art. 51 - O valor da taxa para entrada do protesto será de R\$50,00, o qual deverá ser recolhido na tesouraria da Unidade Sesc realizadora ou preposto do Sesc designado para tal, mediante ofício e apresentação das provas comprobatórias, se houverem.

Art. 52 - Em caso de deferimento, a taxa será devolvida.

Art. 53 - Assuntos relativos à arbitragem são da competência da Comissão Organizadora/ Disciplinar, não cabendo solicitação de protesto por parte das equipes e participantes.

Art. 54 - Os promotores dos Jogos Sesc não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas ou dirigentes, dentro ou fora das quadras de jogo.

Art. 55 - O tempo de espera para “WO” será de 15 minutos. Se os jogos forem com horários marcados, este tempo será aplicado a todos os jogos, porém se somente o 1º jogo da rodada tiver horário marcado, este tempo será aplicado apenas para este jogo, tendo os demais jogos 5 min para iniciarem na ordem prevista.

Art. 56 - Definição do W x O: é o não comparecimento de uma equipe ou participante ou ainda de alguns membros da equipe que ocasione “número de jogadores insuficientes para se iniciar uma partida” (número este conforme as regras oficiais das modalidades). A equipe ou o (a) participante (mod. individuais) que ocasionar o W x O (em todas as fases) estará desclassificado (a) /eliminado (a) da modalidade em que causou o W x O.

Obs.: Os placares serão revertidos conforme cada regulamento técnico por modalidade.

Art. 57 - Havendo semelhança de fardamento entre duas equipes, será realizado um sorteio, para definição de qual equipe utilizará os coletes fornecidos pela organização.

Art. 58 - Somente será permitida, a permanência dentro da quadra de jogo, de atletas e da comissão técnica, que estiverem devidamente relacionados em súmula.

Art. 59 - Ao se inscreverem no evento, através do preenchimento e assinatura das fichas de inscrição, os participantes declaram automaticamente aptos e devidamente preparados, isentando a comissão executiva, apoiadores e demais órgãos públicos ou privados envolvidos na organização do evento, em seu nome e seus sucessores, de quaisquer problemas de saúde que porventura ocorram a eles em função da participação no evento, bem como se declaram conhecedores dos itens deste regulamento e com os quais concordam plena e integralmente.

Art. 60 - Os (as) atletas que estiverem irregularmente inscritos (as) nas modalidades em disputa serão desclassificados (as) dos Jogos Sesc - Bahia. Em caso de modalidade de disputa individual, o (a) atleta estará automaticamente desclassificado (a). Não poderá haver substituição nesse caso.

Art. 61 - Os (as) técnicos (as) que estiverem irregularmente inscritos (as) seja qual for a modalidade, serão desclassificados (as) dos Jogos Sesc – Bahia.

Art. 62 - Se um ou mais atletas jogarem em condição irregular (ex.: suspensos ou com Credencial Sesc vencida), seja qual for a partida, acarretará na desclassificação da equipe dos Jogos Sesc. Em caso de modalidade de disputa individual, o (a) atleta estará automaticamente desclassificado (a). Não poderá haver substituição nesse caso.

Art. 63 - Se os (as) técnicos (as) que estiverem suspensos (as) ou com a Credencial Sesc vencida entrarem em quadra, acarretará na desclassificação da equipe dos Jogos Sesc - Bahia.

Art. 64 - Os órgãos promotores e realizadores consideram todos os atletas e membros da comissão técnica inscritos no presente evento, em perfeitas condições físicas e mentais não se responsabilizando por acidentes, danos pessoais ou materiais, próprios ou a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos, bem como não aceitarão qualquer pedido de indenização;

Art. 65 - Qualquer disputa que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada em novo horário determinado pela Comissão Organizadora, desde que nada mais impeça a sua realização normal, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

Parágrafo 1º - A competição será reiniciada com o resultado apresentado no momento da paralisação e com os mesmos atletas que estavam participando da disputa no momento da suspensão, com exceção dos que tiveram sido expulsos durante o jogo ou durante os acontecimentos extras que levaram a suspensão do jogo.

Art. 66 - Todas as penalidades aplicadas serão julgadas de acordo com este Regulamento e o **CÓDIGO DE CONDUCTA DO SESC BAHIA** e, caso seja necessário o **CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, localizado na Central de Relacionamento do Sesc Bahia e no endereço eletrônico da Secretaria de Esportes - Ministério da Cidadania, respectivamente.

Art. 67 - Os órgãos promotores e realizadores poderão efetuar alterações neste Regulamento antes da Realização do Congresso Técnico, mesmo após o início das inscrições, desde que informem aos responsáveis pelas equipes as alterações realizadas, incluindo a disponibilização do novo Regulamento.

Art. 68 – Em função do período de pandemia da Covid-19, a realização dos Jogos Sesc 2023, nos municípios previstos, seguirá as recomendações contidas nos protocolos de segurança, caso haja, devendo o participante cumprir com todas as orientações emitidas durante a prova.

Art. 69 - No ato da inscrição, o atleta estará concordando com as condições estipuladas neste regulamento, assim como:

TERMO DE CONSENTIMENTO

O Declara que, ao inscrever-se no evento acima indicado, leu e compreendeu todos os termos, condições e obrigações do Regulamento, QUE FOI VISUALIZADO PREVIAMENTE, com conteúdo disponível no site do Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado da Bahia, e/ou do evento, E TEM CIÊNCIA DA NECESSIDADE DE CONSULTAR UM MÉDICO QUE ATESTE PREVIAMENTE A SUA CONDIÇÃO FÍSICA E CLÍNICA PARA PARTICIPAÇÃO NESTA COMPETIÇÃO antes de sua realização, uma vez que a participação no evento apresenta riscos inerentes à saúde do participante, que vão desde arranhões e quedas, a desidratação, desmaio, fratura, rompimento de tendão ou ligamento, a ocorrências mais graves, que se tornam mais comuns se o participante não apresenta condições clínicas para a prova (a exemplo de acidente vascular cerebral - AVC, desmaios com crises convulsivas por hipertensão arterial, complicações cardíacas que podem ir de taquicardia sinusal a fibrilação ventricular), podendo levar ao óbito, sendo, inclusive, CONTRAINDICADA PARA PESSOAS PORTADORAS DE HIPERTENSÃO, GRAVIDEZ, DISTÚRBIOS CARDIOVASCULARES OU CEREBROVASCULARES E OSTEOPOROSE, considerando a variedade de modalidades esportivas disponíveis no evento.

- Entende que o material e equipamentos necessários para a sua participação neste evento, são da sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo.
- DECLARA, para todos os fins admitidos pelas leis brasileiras, que sua inscrição nesta competição faz por livre e espontânea vontade e que NESTA DATA não existe qualquer recomendação médica que impeça sua participação.

- Autoriza expressamente o uso de suas imagens e voz em contexto público e geral, como na cerimônia de abertura e disputas, com mais de uma pessoa na imagem, que venham a ser colhidas durante a realização deste evento pelo Sesc e, poderão ser utilizadas para fins publicitários, conexos e de divulgação, especialmente quando em contexto público e geral, renunciando a qualquer remuneração ou indenização.
- Autoriza também a qualquer membro da Equipe de Saúde da competição a assistir-lhe, assim como a realizar nele todos os procedimentos diagnósticos necessários para tal atendimento. Está ciente que a Equipe de Saúde da competição tem como objetivo somente o atendimento as intercorrências médicas que sucederem durante a competição e a remoção dos atendidos para os hospitais de retaguarda desguiados, não sendo responsável por sua avaliação médica prévia a competição, que é da sua responsabilidade individual.
- Afirma que não participará da competição se estiver medicamente incapacitado (a), mal treinado (a) ou indisposto (a) na semana anterior à mesma ou no dia dela, e exclui de toda responsabilidade civil, em seu nome, de seus herdeiros e sucessores, a organização do evento, bem como todos os promotores, caso participe sem condições, assumindo todos os riscos associados com o competir neste evento, inclusive, mas não somente, com efeitos do tempo, quedas, acidentes e contato com outros competidores, voluntários ou espectadores. Assim sendo, ESTÁ CIENTE DE QUE O SESC NÃO PODERÁ SER RESPOSNSABILIZADO POR QUAISQUER DANOS MATERIAIS, MORAIS OU FÍSICOS, que por ventura venha a sofrer, pela participação nesta COMPETIÇÃO.

REGULAMENTO TÉCNICO

Modalidade: Futsal

Art. 1 - As disputas do Futsal Masculino e Feminino serão regidas pelas regras em vigor da Confederação Brasileira de Futsal e pelo disposto a seguir:

Art.2 - De acordo com o número de equipes inscritas, será elaborado o sistema de disputa que procurará, sempre que possível, evitar a eliminatória simples, sendo que a duração das partidas será de dois tempos de 15 minutos cada, com intervalo de 5 minutos.

Art. 3 - A pontuação será atribuída de acordo com o seguinte critério:

- Vitória - 3
- Empate - 1
- Derrota - 0

Art. 4 - As contagens dos cartões não serão cumulativas nas fases e implicarão em suspensão automática dentro da fase, de acordo com o critério abaixo:

- Dois cartões amarelos - 1 jogo
- Um cartão vermelho - 1 jogo, podendo ser ampliado de acordo com o julgamento da comissão disciplinar.

Art. 5 - Os critérios de desempate serão adotados de acordo com a seguinte ordem nos Jogos Sesc:

1. Maior número de vitórias no turno ou chave;
2. Confronto direto no turno ou chave;
3. Maior saldo de gols (gols feitos menos os gols sofridos);
4. Maior número de gols feitos nos jogos entre as equipes no turno ou chave;
5. Menor número de cartões vermelhos e amarelo;
6. Sorteio.

Parágrafo Único - Em caso de empate, na semifinal ou final haverá disputa de penalidades, 5x5 alternados e posteriormente 1x1 até que se obtenha o vencedor.

Modalidade: Voleibol de Quadra

Art. 1 - As disputas do Voleibol Masculino e Feminino serão regidas pelas regras em vigor da Confederação Brasileira de Voleibol e pelo disposto a seguir:

Art. 2 - O sistema de disputa e a tabela dos jogos serão definidos no Congresso Técnico da Categoria, de acordo com o número de equipes inscritas.

Art. 3 - O pré-aquecimento será feito fora da quadra de jogo. As equipes terão direito apenas ao aquecimento de reconhecimento com bola de 05(cinco) minutos.

Art. 4 - Os jogos serão disputados em melhor de três sets, 2 de 21 pontos, sendo que o terceiro set será pelo sistema “*tie break*” até quinze pontos em todas as fases da competição. Se as equipes chegarem empatadas em 20x20 ou 14x14, o set se estenderá até que uma das equipes abra uma diferença de 02 pontos sobre a outra.

Art. 5 - Somente poderão permanecer no banco de reservas os inscritos e o responsável técnico, devidamente identificado e vestindo camisa e calça comprida.

Art. 6 - A altura da rede será aproximadamente: Masculino – 2,43m, Feminino - 2,24 m;

Art. 7 - Os critérios de desempate serão adotados de acordo com a seguinte ordem nos Jogos Sesc:

1. Maior número de vitórias;
2. Confronto direto entre duas equipes;
3. *Set's average* (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos);
4. *Pontos average* (divisão dos pontos vencidos pelos pontos perdidos);
5. Maior número de pontos convertidos;
6. Sorteio.

Art. 8 - Cada equipe terá direito a 01 (um) pedido de tempo de 01 (um) minuto no set, sendo este solicitado pelo (a) capitão (ã) ou técnico (a) da equipe.

Art. 9 - A pontuação será atribuída de acordo com o seguinte critério:

- Vitória – 2
- Derrota – 0

Art. 10 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Modalidade: Futebol Society

Art. 1 - As disputas do Futebol Society serão regidas pelas regras em vigor da Confederação Brasileira de Futebol Society, e pelo que dispuser este regulamento e pelo que for aprovado em Congresso Técnico.

Art. 2 - De acordo com o número de equipes inscritas, será elaborado o sistema de disputa que procurará, sempre que possível, evitar a eliminatória simples.

Art. 3 - A duração das partidas será de dois tempos de 15 minutos com um intervalo de 5 minutos.

Art. 4 - A pontuação será atribuída de acordo com o seguinte critério:

- Vitória - 3
- Empate - 1
- Derrota - 0

Art. 5 - As contagens dos cartões não serão cumulativas nas fases e implicarão em suspensão automática, de acordo com o critério abaixo:

- Três cartões amarelos: 01 jogo;
- Um cartão vermelho: 01 jogo, podendo ser ampliado de acordo com o julgamento da comissão disciplinar.

Art. 6 - Os critérios de desempate serão adotados de acordo com a seguinte ordem nos Jogos Sesc:

1. Maior número de vitórias no turno ou chave;
2. Confronto direto no turno ou chave;
3. Maior saldo de gols (gols feitos menos os gols sofridos)
4. Maior número de gols feitos nos jogos entre as equipes no turno ou chave;
5. Menor número de cartões vermelhos e amarelo.
6. Sorteio.

Art. 7 - Em caso de empate na semifinal e/ou final, será realizada em disputa de penalidades máximas em número de três (03) para cada equipe, devendo ser executadas de forma alternada. Permanecendo o empate, as cobranças serão alternadas até que uma equipe obtenha vantagem sobre a outra.

Modalidade: Natação

Art. 1 - As disputas da Natação serão regidas pelas regras em vigor da Federação Internacional de Natação - FINA, o que dispuser este regulamento e pelo que for aprovado em Congresso técnico.

Art. 2 - A competição de Natação Masculina e Feminina será disputada nas provas de 50m livre.

Art. 3 - Os sorteios das raias para a realização das provas serão efetuados pela Coordenação Técnica antes do início da respectiva prova, sendo que a piscina será de 25m em todas as disputas.

Art 4 - Se o número de concorrentes a uma prova exceder ao número de raias da piscina, haverá uma divisão por sorteio, em séries, fazendo-se a classificação final pelos tempos obtidos.

Art. Adicionais:

- A direção da competição poderá agrupar, em uma mesma série, nadadores de categorias diferentes.
- Se por ocasião da partida de sua série, o nadador não estiver na baliza que lhe foi determinada pelo programa, ele poderá ser eliminado da prova.
- Não serão consideradas as inscrições que ultrapassarem o número fixado no presente artigo, ficando a direção da competição autorizada a retirar o nadador das provas que excederem o número estabelecido.

Art. 5 - As categorias serão definidas com base na faixa etária, conforme apontado no Art. 15 do Regulamento Geral desta competição, não sendo permitido disputar em categoria diferente.

Art. 6 - Para classificação geral será adotada a seguinte pontuação em cada categoria:

- a. 1º Lugar – 10 pontos
- b. 2º Lugar – 08 pontos
- c. 3º Lugar – 06 pontos
- d. 4º Lugar – 05 pontos
- e. 5º Lugar – 04 pontos
- f. 6º Lugar – 03 pontos
- g. 7º Lugar – 02 pontos
- h. 8º Lugar – 01 ponto

Art. 7 - Os critérios de desempate serão adotados de acordo com a seguinte ordem nos Jogos Sesc:

1. Maior número de 1º lugar
2. Maior número de 2º lugar
3. Maior número de 3º lugar

Art. 8 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Modalidade: Xadrez

Art. 1 - As disputas do Xadrez serão regidas pelas regras em vigor da Federação Baiana de Xadrez, pelo que dispuser este regulamento e pelo que for aprovado em Congresso Técnico.

Art. 2 – O sistema de disputa será com base no número de inscritos, conforme abaixo:

- 02 inscritos: *Match* de 4 partidas;
- 03 a 08 inscritos: Sistema *Schuring* em turno único;
- 09 a 26 inscritos: Sistema *Suíço* em 5 rodadas;
- Acima de 27 inscritos: Sistema *Suíço* em 6 rodadas.

Art. 3 - Da Pontuação:

- Vitória – 1(um) ponto;
- Empate – 0,5 (meio) ponto;
- Derrota – 0 (zero) ponto.

Art. 4 - Os critérios de desempate serão adotados de acordo com a seguinte ordem nos Jogos Sesc:

1. Soma dos pontos;
2. Maior número de vitórias;
3. Confronto direto.

Modalidade: Tênis de Mesa

Art. 1 - As disputas do Tênis de Mesa serão regidas pelas regras em vigor da Federação Baiana de Tênis de Mesa - FBTM com algumas pequenas mudanças citadas nos artigos 4º, 5º e 6º e pelo que dispuser este regulamento e pelo que for aprovado em congresso técnico.

Art. 2 - De acordo com o número de inscritos será elaborado o sistema de disputa que procurará, sempre que possível, evitar fase de grupo(s).

Art. 3 - O número de sets será sempre cinco.

Art. 4 - No caso de empate (na partida) em 10 pontos, o vencedor será o que fizer dois pontos de vantagem sobre o adversário.

Art. 5 - Na partida quando houver empate de pontos (2 a 2), os atletas não precisam mudar de lado durante o set.

Art. 6 - A vestimenta aceita será camisa, shorts e saias de qualquer cor ou cores.

Art. 7 - Em caso de adoção de fase de grupo (s) a pontuação por partidas será a seguinte:

- Vitória - 2
- Derrota - 0

Art. 8 - Os critérios de desempate serão adotados de acordo com a seguinte ordem nos Jogos Sesc:

1. Soma dos pontos;
2. Maior número de vitórias;
3. Confronto direto.

Parágrafo Único - Em caso de empate na classificação da fase de grupo (s) (caso seja adotado) o critério de desempate será quem tiver o maior número de pontos num set que tenha perdido, se ainda persistir o empate haverá uma partida extra entre ambos pra definir o classificado.

Art. 9 - As regras simplificadas estarão disponíveis no link: <http://www.cbtm.org.br/regras-simplificadas.aspx>.